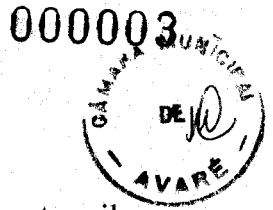


000001



Ata do Resumo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física do Prefeito Municipal, Secretários Municipais e Vereadores, com supedâneo na Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 70/2006. Segue em anexo as declarações abaixo discriminadas: aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens da Vereadora **Marialva Araujo de Souza Biazon**, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, onde consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: declaração de bens sem informações. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Roberto Araujo**, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: Banco Santander Brasil S/A, no valor de quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos; Banco do Brasil agência Avaré, no valor de trezentos e vinte e um reais e um centavo; numerário em residência, no valor de oitenta e oito mil reais; Banco do Brasil agência Avaré, no valor de vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos; imóvel residencial sito à Rua José Fusco, nº 79, Bairro Nova Avaré, na cidade de Avaré/SP, no valor de vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos; um veículo Volkswagen Gol 1.0, ano 2005, Total Flex, cor preta, placas CRZ 9998, no valor de dezessete mil reais; um veículo Fiat Stilo, ano 2008, cor prata, placas EAC 9108, no valor de trinta e cinco mil reais; aplicação em CDB DI no Banco do Brasil, no valor de cinco mil e quinhentos reais; um veículo Toyota Paseo, ano 93/94, cor preta, placas DDN 2233, em nome do cônjuge, no valor de quinze mil reais; num capital de valor total de duzentos e doze mil, seiscentos reais e dez centavos. Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Vicente José Schiavão**, 1º Secretário da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um apartamento no Edifício Juca Novaes, no valor de trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos; uma residência situada na Rua Domiciano Santana, nº 1.110, na cidade de Avaré/SP, no valor de onze mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos; um imóvel residencial situado na Rua José Natel, nº 45, Bairro Jardim América, na cidade de Avaré/SP, no valor de cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos; um lote de terreno denominado Gleba A-2, Enseada Santa Madalena, no município de Itaipava/SP, no valor de seis mil, cento e vinte e três reais; duas linhas telefônicas, no valor de seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos; Unipart de Avaré Sociedade Participações, no valor de dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos; firma Clínica Schiavão S/C Ltda, no valor de noventa mil reais; dinheiro em caixa e Bancos, no valor de quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais; Alcred conta capital, no valor de nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos; uma casa e respectivo terreno situado na Rua Alemanha, nº 171, Bairro Jardim Europa, na cidade de Avaré/SP, adquirida por Lucas Vaz Schiavão e Enzo Schiavão Neto, através de seu pai Vicente José Schiavão, no valor de cento e dezoito mil reais; a receber de Enzo Schiavão, no valor de vinte e oito mil e quatrocentos reais; a receber de Marcos A. Schiavão, no valor de setenta mil reais; uma Gleba de terras localizada no bairro Mata dos Índios, no município de Itaporanga S/P, denominada Sítio Colina, no valor de setenta e cinco mil reais; Banco Santander, no valor de quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos; Banco do Brasil, no valor de quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e dois centavos; Alcred no valor de trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta

centavos; Alcred no valor de cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos; um veículo GM Captiva, ano 2009, modelo 2010, no valor de setenta e nove mil reais; num capital de valor total de um milhão, duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze foi entregue na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Rodivaldo Ripoli**, 2º Secretário da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um veículo MMC/Pajero 2007, cor preta, placas ELM 7788, no valor de setenta e cinco mil reais; num capital de valor total de setenta e cinco mil reais. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Ernesto Ferreira de Albuquerque**, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: Unipart de Avaré, no valor de dezoito mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos; um apartamento situado na Rua General Jardim, nº 658, apto 32, Edifício São João Del Rey, na cidade de São Paulo/SP, no valor de vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos; imóvel na Represa Jurumirim na cidade de Itaipó/SP, no valor de dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos; imóvel residencial situado na Rua Amaral Pacheco, nº 1.480, Bairro Água Branca, na cidade de Avaré/SP, no valor de sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos; imóvel residencial situado no Beco Benedito Coelho, nº 80, Centro, na cidade de Avaré/SP, no valor de trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos; 50% de uma casa e respectivo terreno localizado no Largo São Benedito, nº 103, Centro, na cidade de Avaré/SP, no valor de vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos; 50% de um salão com uma casa e um terreno situado na Rua Mato Grosso, nº 2.206, na cidade de Avaré/SP, no valor de treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos; uma casa situada na Rua Antonio Manoel Afonso, nº 38, Bairro Brabância, na cidade de Avaré/SP, no valor de vinte e um mil e quinhentos reais; dois lotes de terreno situados na Rua Amaral Pacheco, s/nº, Bairro Água Branca, na cidade de Avaré/SP, no valor de onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos; um lote de terreno situado na Avenida João Vitor de Maria, s/nº, na cidade de Avaré/SP, no valor de quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos; três linhas telefônicas, no valor de dez mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos; uma linha celular, no valor de duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos; uma linha telefônica na cidade de São Paulo/SP, no valor de quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos; quotas de capital Banco Alcred S/A, no valor de sete mil, seis reais e oitenta e quatro centavos; aplicação de renda fixa Cooperativa de Economia Crédito Mútuo da Aliança dos Médicos e demais Profissionais da Área da Saúde de Avaré, no valor de seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos; 41362 ações nominativas junto à Ceripa Energia S/A, no valor de quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos; saldo conta corrente Cooperativa de Economia Crédito Mútuo da Aliança dos Médicos e demais Profissionais da Área da Saúde de Avaré, no valor de três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos; Banco do Brasil S/A conta corrente, no valor de setecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos; um veículo Toyota Corolla Seg 1.8, Flex, 2008/2009, cor prata, placas EAC 9337, no valor de oitenta mil e quinhentos reais; um veículo Ford Ecosport XLS 1.6, Flex, 2005/2006, cor preta, placas ARV 4405, no valor de trinta e sete mil reais; Banco do Brasil conta corrente, no valor de nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e três



centavos; Caixa Econômica Federal caderneta de poupança, no valor de setenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos; Banco Santander Brasil S/A conta corrente, no valor de setecentos reais e sessenta e seis centavos; Caixa Econômica Federal conta corrente, no valor de sete mil, quinhentos e trinta reais e dezenove centavos; Caixa Vida e Previdência, no valor de cem mil reais; num capital de valor total de um milhão, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Jair Alves Ferreira** que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um veículo Fiat Palio Fire/Flex ano 2008/2009 placas EIV 5269 financiado, no valor de trinta e um mil reais; movimentação de rebanho bovino estoque final 112 cabeças, cujo valor monetário não foi informado; num capital de valor parcial de trinta e um mil reais. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Júlio César Theodoro**, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um Fiat Siena EL Flex, ano 2009/2010, cor prata, placas EIV 6142, no valor de trinta e dois mil reais; um veículo Ford Versailles, ano 1991/1992, placas BHI 7570, no valor de sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais; numerário em residência, no valor de vinte mil reais; um veículo GM Caravan, ano 1981/1981, placas BIT 6281, no valor de seis mil reais; Caixa Econômica Federal, conta poupança, no valor de quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos; num capital de valor total de sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Luiz Otávio Clivatti**, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um lote de terreno, quadra 10, situado na Rua Major Telmo Coelho Filho, Bairro Brabância, na cidade de Avaré/SP, no valor de dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos; um lote de terreno sob nº 4 da quadra 10, situado na Rua Major Telmo Coelho Filho, Bairro Brabância, na cidade de Avaré/SP, no valor de quarenta e sete mil, duzentos reais e quatro centavos; 50% de um imóvel situado na Rua Mato nº 1.588, na cidade de Avaré/SP, adquiriu os outros 50% do imóvel de Alfredo Henrique Clivatti em 28/05/2010, no valor de cinquenta e sete mil, vinte e dois reais e nove centavos; Banco do Brasil S/A, no valor de treze reais e oitenta e dois centavos; capital social da empresa Foto Ótica Souza Clivatti Ltda, em nome da esposa, no valor de nove mil e novecentos reais; dois lotes de terreno sendo um lote sob nº 29, situado no Loteamento Portal do Catavento, na cidade de Arandu/SP e outro lote situado na Chácara Tinoco, na cidade de Avaré/SP, no valor de seis mil e oitocentos reais; Ourocap Multi Chance, no valor de dezessete mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos; Caixa Vida e Previdência, no valor de quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos; um veículo Gol 1.0, cor cinza, placas ER 8371, no valor de vinte e nove mil reais; um veículo Toyota Corolla, ano 2009/2010, cor prata, placas EIV 5440, no valor de cinquenta e oito mil reais; num capital de valor total de duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Vereador **Paulo Dias Novaes Filho**, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: uma casa residencial situada na Rua Mato Grosso, nº 1.682, na cidade de Avaré/SP, no valor de noventa e três mil e setecentos reais; equipamento Ultra-Som marca Aloka 500 com impressora Print Sony, no valor de dezoito mil reais; 8W-A10 Monitor 15 integrado, Fax 56K, H.820GB 64

Handwritten signature and initials.



Ram, no valor de oitocentos reais; bens de uso pessoal, no valor de cinco mil reais; uma linha telefônica número 37324904, no valor de dois mil, cem reais e trinta e nove centavos; uma linha telefônica celular, no valor de um mil reais; uma linha telefônica número 37335012, no valor de quinhentos reais; uma linha telefônica número 37320950, no valor de oitenta reais; ações preferenciais nominativas Unimed Seguradora S/A, no valor de oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos; ações da Unimed Seguradora S/A, no valor de trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos; cota parte de capital da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo da Aliança dos Médicos de Avaré, no valor de oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos; cotas da Unipart de Avaré Sociedade Participações Ltda, no valor de dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos; capital social da empresa A.C.P. Clínica Médica Ltda, no valor de um mil reais; um título do Centro Avarense S/C, no valor de quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos; 1/6 de um aparelho de Endoscopia e Laparoscopia, no valor de oito mil, oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos; um veículo Gol 1.0 16v 2001/2001, placas DDW 6951, vendido a Maísa Rocha Grassi Novaes, no valor de dezesseis mil reais; um veículo I/VW Spacefox Confortline, 2007/2007, placas DQS 9544, no valor de quarenta mil reais; um veículo GM/Montana Conquest, 2008/2008, no valor de trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos; 1/16 avos de uma área de terras denominada Fazenda Salto, localizada no município de Avaré/SP, no valor de cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos; 1/16 avos de uma área de terras situada no Condomínio Fazenda Redenção, no município de Avaré/SP, no valor de vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos; 1/16 avos de uma área de terras denominada Fazenda Salto, localizada no município de Avaré/SP, no valor de vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais e dezenove centavos; 1/16 avos de uma área de terras situada na Fazenda Jacutinga, no município de Avaré/SP, no valor de seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos; 1/16 avos de uma área de terras situada na Fazenda Salto, no município de Avaré, no valor de três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos; 1/16 avos de uma área de terras situada na Fazenda Juncal, no município de Avaré/SP, no valor de dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos; 1/16 avos da casa e respectivo terreno situada na Praça Juca Novaes, nº 393, na cidade de Avaré/SP, no valor de doze mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos; 1/16 avos da casa e respectivo terreno situada na Rua Domiciano Santana, nº 1.650, na cidade de Avaré/SP, no valor de quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos; 1/16 avos do apartamento 24 do Edifício Ouro Preto situado na Rua Aimberê, nº 607, na cidade de São Paulo/SP, no valor de seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos; 1/16 avos de um Box de garagem nº 52 no Edifício Ouro Preto situado na Rua Aimberê, nº 607, na cidade de São Paulo/SP, no valor de um mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos; 1/16 avos do apartamento 112 do Edifício Ouro Preto situado na Rua Aimberê, nº 607, na cidade de São Paulo/SP, no valor de seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos; 1/16 avos de um Box de garagem nº 12 no Edifício Ouro Preto situado na Rua Aimberê, nº 607, na cidade de São Paulo/SP, no valor de um mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos; 1/16 avos do apartamento 32 do Edifício Vila Franca situado na Alameda Franca, nº 1.188, na cidade de São Paulo/SP, no valor de cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos; dinheiro em caixa, no valor de trezentos mil reais; Banco do Brasil S/S, no valor de quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos; capital da Unimed Avaré Cooperativa de Trabalho Médico, no valor de onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos; 2.758 Ações Ordinárias Unimed Seguradora S/A, no valor de

ms.



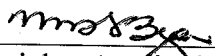
trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos; 14.738 Ações Preferenciais Unimed Seguradora S/A, no valor de um mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos; num capital de valor total de setecentos e quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens da Vereadora **Rosângela Paulucci Paixão Pereira**, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de declaração de bens sem informações, juntamente com a Declaração de Bens do cônjuge Luiz Pereira (autorização para divulgação anexa à declaração), onde consta relação de patrimônio em conjunto, na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: um apartamento de nº 37 tipo H localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Alfa na Rua da Consolação 2855 esquina com Alameda Itu, no valor de dezessete mil reais; um apartamento de nº 402 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício General Rondon na Rua General Rondon 81 esquina com Rua Conselheiro Nebias, no valor de quatorze mil e trezentos reais; uma casa e respectivo terreno na Rua Rio de Janeiro nº 1.911, na cidade de Avaré/SP, no valor de noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos; 1/6 de uma casa na Rua Nove de Julho nº 144 na cidade de Avaré/SP, no valor de quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos; terreno no Loteamento Santa Madalena no município de Itaipava/SP, no valor de sessenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos; 1/2 de terreno no Loteamento Rio Novo na Rua Brabância na cidade de Avaré/SP, no valor de dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos; 3/4 de um terreno situado na Rua João Gambini 101 Jardim Planalto na cidade de Avaré/SP, no valor de dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte nove centavos; um terreno na Rua Espírito Santo 201 na cidade de Avaré/SP, no valor de trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos; 1/2 terreno na Rua São Luiz nº 5 na cidade de Avaré/SP, no valor de quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos; um terreno na Rua Rio Novo nº 36 na cidade de Avaré/SP, no valor de nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos; camionete Fiat/Strada ano 2008/2008, no valor de quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos; veículo Honda Fit ano 2009, no valor de quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e onze centavos; reboque Tromar ano 1.991 placa BIQ 6771, no valor de duzentos e cinquenta e três reais e três centavos; linha telefônica 37321990, no valor de duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos; linha telefônica 37331253, no valor de dois mil, noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos; linha telefônica 37320359, no valor de dois mil, noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos; conta Caixa Econômica Federal, no valor de cento e dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos; conta Caixa Econômica Federal, no valor de setecentos e vinte e um reais e setenta centavos; título patrimonial do Centro Avareense S/C, no valor de seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos; título patrimonial da Associação Atlética Avareense, no valor de oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos; 1/6 de uma casa na Rua Nove de Julho 144 na cidade de Avaré /SP adquirido conforme formal de partilha do inventário de Levina Lopes Pereira, no valor de quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos; 100% participação da empresa L. Pereira Rações ME, no valor de dez mil reais; uma casa e respectivo terreno situada na Rua Sergipe nº 1375, havido por doação, no valor de quarenta e um mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos; CDB Banco Itaú, no valor de cento e vinte mil reais; cotas Banco Itaúcard S/A, no valor de cento e quinze mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos; conta Banco do Brasil, no valor de vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos; conta Banco do

ms.

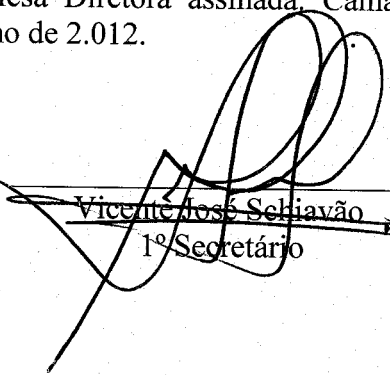
ms.



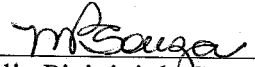
Brasil, no valor de quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos; conta Banco do Brasil, no valor de um mil, dezenove reais e dezessete centavos; BB NC Banco do Brasil, no valor de oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos; conta Banco Itaú, no valor de sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos; Título de Capitalização Super PIC Cia Itaú de Capitalização, no valor de um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos; num capital de valor total de oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e doze foi protocolada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a Declaração de Bens do Secretário Municipal da Agricultura, Senhor **Pedro Luiz Olivieri Lucchesi**, que consta na data de trinta e um de dezembro de dois mil e onze de: declaração de bens sem informações. Os Secretários Municipais **Áldrio Machado Moura Leite** (Saúde), **Alexandre Leal Nigro** (Planejamento e Obras), **André Luiz Dias** (Habitação), **Gabriel Antonio Soares Rocha Guerra** (Comunicação), **Gilson Câmara Filgueiras** (Cultura e Lazer), **Glauco Fávero de Oliveira** (Administração), **Graziela Lopes Peres Lourenço** (Turismo), **Joaquim Simão de Freitas** (Transportes e Sistema Viário), **Lúcia Helena Lélis Dias** (Educação), **Luiz Antonio Lopes Peres** (Fazenda), **Márcia da Conceição Barros** (Assistência e Desenvolvimento Social), **Mauro Sérgio de Oliveira** (Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia), **Maria Sílvia Pedro** (Fundo Social de Solidariedade), **Nilson Calamita Filho** (Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência), **Ricardo Novaes Costa Aurani** (Meio Ambiente) e **Roberval Maciel de Oliveira** (Esportes) e, ainda, o **Prefeito Municipal Rogelio Barcheti Urrêa**, não apresentaram Declaração de Bens até a presente data, conforme preceitua o Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal. Após o recebimento das Declarações foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada, Marcilia Picinini de Souza, subscrita, e pelos integrantes da Mesa Diretora assinada, Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 15 de junho de 2.012.



Marialva Araujo de Souza Biazon
Presidente



Vicente José Sekiavão
1º Secretário



Marcilia Picinini de Souza
Assistente de Plenário